



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0469/2022 - GAD

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 066/2022

Contratada: CIEE/RJ – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente a Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0469/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0469/2022 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1^a. DO OBJETO
- 2^a. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3^a. DA VIGÊNCIA
- 4^a. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5^a. DA PUBLICAÇÃO
- 6^a. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0469/2022 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 066/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **CIEE/RJ – CENTRO INTEGRADO EMPRESA-ESCOLA**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE-VR**, Autarquia Municipal, sito à Avenida Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade de Volta Redonda, doravante simplesmente denominado **SAAE-VR**, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/RJ**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, certificado pelo Ministério do Desenvolvimento Social como entidade beneficente de assistência social, através da Portaria SNAS/MDS n.º 164, de 28/12/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/12/2020, considerado de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ n.º 33.361.745/0001-50, inscrição Municipal n.º 30.752-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o n.º 13.359 – Livro “A”, n.º 6 e 4, em 22/02/1965 no Registro Civil de Pessoas Jurídica (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição, n.º 67, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20060-010, neste ato representado por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 16.459046-8 I.I.R.G.D - SSP/RJ e CPF/MF sob o n.º 076.443.238-99, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses**, referente a Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem..



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0469/2022 - GAD

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § II, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **02/08/2023 a 02/08/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O CONTRATANTE pagará pela prestação do serviço, objeto do presente Contrato, o **valor total de R\$35.520,72 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos) para os 12 (doze) meses.**

Parágrafo Primeiro – O CONTRATANTE efetuará, mensalmente ao CIEE, uma Contribuição Institucional no valor de R\$62,98 (sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) referente a cada estagiário contratado ao abrigo deste Contrato e ativo no banco de dados do CIEE, **para aproximadamente 45 (quarenta e cinco) estagiários.**

Parágrafo Segundo – O pagamento será mensal, em até 30 (trinta) dias, após o ateste da Nota Fiscal Eletrônica pela Gerência Administrativa/GAD.

Parágrafo Terceiro - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da funcional programática 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.15016 e **Nota de Empenho nº 0621/2023.**

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE será considerada devedora da Contribuição Institucional relativa a cada rescisão de TCE (Termo de Compromisso de Estágio) não informada nos termos da alínea “q” da cláusula 4ª, até o mês da comunicação formal ao **CIEE RIO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme determina a Deliberação nº. 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Data de emissão: 28/07/2023 - CAA

Página 4



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0469/2022 - GAD
Volta Redonda, 28 de Julho de 2023.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

LUIZ GUSTAVO COPPOLA
Luiz Gustavo Coppola
Procurador

Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO COPPOLA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia, OU=33683111000107, OU=Pessoa Física A1, OU=ARSRPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIZ GUSTAVO COPPOLA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.07 10:03:48
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO

CASSIA FREITAS DE PAULA:09989010838

Assinado digitalmente por CASSIA FREITAS DE PAULA:09989010838
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSRPRO, OU=RFB e-CPF A1, CN=CASSIA FREITAS DE PAULA:09989010838
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.07 10:13:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000621
DATA DE EMISSÃO : 24/07/2023
TIPO : ESTIMATIVO
PROC. ADM : 0469/2022

SAE
FLS. 219

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616751
Licitação :
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 15814 **CNPJ** : 33.661.745/0001-50
Nome : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E
Endereço : CONSTITUICAO, 67
Município : RIO DE JANEIRO-RJ **CEP** : 0
Telefone : 0 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0350-6 / 74134-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 029148	SEQ. DO EMPENHO Nº 948172		
AUTORIZAÇÃO Nº 275558	PROC. ADMIN (P.A.) : 0469/2022		
Valor Orçado	9.140.000,00	Saldo Anterior	1.846.179,91
Valor Empenhado	35.520,72	Saldo Atual	1.810.659,19

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA RECEITA INSTITUCIONAL (PAGAMENTO DE RECEITA INSTITUCIONAL REFERENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SEGURO DE VIDA DE ESTAGIÁRIOS. APROXIMADAMENTE 45 ESTAGIÁRIOS) - SOLICITAÇÃO: 46105	35.520,72	35.520,72
RESUMO : PAGAMENTO DE RECEITA INSTITUCIONAL REFERENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGURO DE VIDA DE ESTAGIÁRIOS. CONTATO: (024) 3344-2942 / (024) 3344-2914 - Virginia ou Natália. e-mail: vrocha@saaevr.com.br / eis@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GAD	TOTAL	35.520,72

EMITIDO POR Sandra H. Matos N. Moreira Matr 16.519 CRC RJ-078704/01 Divisão de Contabilidade	VISTO Sandra H. Matos N. Moreira Matr 16.519 CRC RJ-078704/01 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE Neiva O. Moreira Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAEVR	AUTORIZADO Andrea da Costa Ve N. Milfont Gerente Administrativo MÉRITO SOLICITANTE MÉRITO 14391 - SAAEVR
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO - 12 MESES
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL - ATE 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO Nº 40
 VILA PARADIZA
 MOURAO
 91200-000 - PORTO ALEGRE
 RS



NOTA DE EMPENHO Nº: 000621
 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2015
 TIPO: ESTIMATIVO
 PROC. ADM: 04883924

<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0974 CNPJ: 09.740.288/0001-00 ENDEREÇO: AV. LUCAS EVANGELISTA, Nº 40 - VILA PARADIZA - MOURAO - RS - CEP: 91200-000 FONE: (51) 3086-5111 FAX: (51) 3086-5111</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0974 CNPJ: 09.740.288/0001-00 ENDEREÇO: AV. LUCAS EVANGELISTA, Nº 40 - VILA PARADIZA - MOURAO - RS - CEP: 91200-000 FONE: (51) 3086-5111 FAX: (51) 3086-5111</p>
<p>VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00</p>	<p>VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00</p>

QUANT.	NATURAIS DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.2.2.01.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.2.2.01.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.2.2.01.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA</p>	1.000,00	1.000,00
<p>VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00</p>			

DECLARO QUE ESTE EMPENHO REPRESENTA A TAREFA DE ADMINISTRAR O DEBITO DE 2015
 EM FAVOR DO MUNICIPIO DE MOURAO - RS, VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL E ZERO REAIS E ZERO CENTAVOS).


 Prefeito Municipal
 Mourao - RS


 Controlador Geral
 Mourao - RS


 Recebedor
 Mourao - RS

OUTRAS INFORMAÇÕES: VALOR DA PARCELADA DE R\$ 1.000,00
 DATA DE PAGAMENTO: 30/03/2015